PUBLICADO
Hoje Pontos Sul
Edição 1259
Página 10
Data 23/10/20

LEI Nº 4836

Súmula: Denomina o Terminal Turístico, localizado no Parque João Maria Rodrigues, na Vila São João, de "Terminal Turístico Amadeu Ferreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Terminal Turístico, localizado no Parque João Maria Rodrigues, no bairro Vila São João, passa a denominar-se **TERMINAL TURÍSTICO AMADEU FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 21 de outubro de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal